

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE XANXERE/SC

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua José de Miranda Ramos, 455, Centro,

Xanxere – Santa Catarina, CEP 89820-000.

CONTRARRAZÕES

Ref. Pregão Presencial n.º 0130/2023.

A COOPERATIVA DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E BIOLOGIA - COOPERENGE, inscrita no CNPJ n.º 22.132.207/0001-52, com sede na Rua Marechal Bormann, 315 D, Centro, cidade de Chapecó, estado de Santa Catarina, CEP 89801-050, vem requerer a análise das CONTRARRAZÕES do Pregão Presencial n.º 0130/2023.

De acordo com a ATA de Reunião de Julgamentos de Propostas n.º 1/2023 "... verificou-se que a empresa MB ENGENHEIRAS ASSOCIADOS LTDA melhor classificada no item 02 NÃO apresentou a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, conforme exigido na letra "C", II do item 11.1 do edital e apresentou a Certidão de Acervo Técnico do Profissional sem Registro no CREA estando em desacordo com a Letra e, III do Item 11.1 do edital, por estes motivos o pregoeiro inabilita a empresa do certame."

Considerando o Edital n.º 0130/2023, nos itens citados, 11.1, letra "C e na NOTA 3, Quarto parágrafo "Todos os documentos de Habilitação deverão ser inseridos no envelope 02; preferencialmente dispostos ordenadamente." A empresa em questão não apresentou no dia determinado do pregão o documento de Certidão Negativa de Débitos Estaduais. Considerando o Item III, letra "E" do Item 11.1 como segue: **"Comprovação da Capacidade Técnica Operacional: Apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica em nome do Profissional Responsável Técnico, acompanhado da**

respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) devidamente registrado pelo CREA ou CAU, comprovando a execução/elaboração de projetos com as características técnicas compatíveis em quantidade e complexidade com o objeto licitado.” A empresa Requerente não apresentou o documento solicitado de acordo com as exigências no dia do edital. Dito isso requeremos que seja mantida a decisão que inabilita a empresa MB Engenheiras Associados Ltda.

Nesses termos pedimos deferimento.

Chapecó, 16/02/2024



Documento assinado digitalmente
THIAGO GALLINA DELATORRE
Data: 16/02/2024 16:19:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Thiago Gallina Delatorre

Engenheiro Sanitarista e Ambiental